



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000251 ,29 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021

"ABRE DECRETO DE TRANSPOSIÇÃO(ÕES) (Programa) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 56.890,04,(CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS QUATRO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.31901107	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	465,88
3	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.31901108	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	232,94
22	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.31900400	- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.218,84
23	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.31901104	- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.213,81
24	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.31901105	- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	117,66
76	10000	0002.0002.0000.09.0271.0053.2145.31901300	- MANUT COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME GERAL DE PREVIDENCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.501,50
78	10000	0002.0002.0000.09.0272.0054.2021.31900300	- MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE DESPESAS COM INATIVOS	827,38
85	10000	0002.0003.0000.09.0271.0053.2146.31901300	- MANUT COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME GERAL DE PREVIDENCIA - SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	15.483,70
112	17000	0002.0003.0000.15.0452.0041.2058.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM SERVIÇOS FUNERARIOS	2.500,00
155	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2062.31900400	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM SISTEMAS DE REDES DE ESGOTO	7.894,01
163	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.31900400	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1.395,87
177	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31900400	- MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS	1.520,21
179	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31901105	- MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS	1.317,62
503	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.31900400	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE BEM ESTAR DOS IDOSOS	1.746,40
528	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	1.000,00
546	10000	0002.0012.0000.08.0243.0108.2014.31901104	- MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	177,65
547	10000	0002.0012.0000.08.0243.0108.2014.31901300	- MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	895,62
577	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.31900400	- MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM INCENTIVO A CULTURA	89,08
579	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.31901105	- MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM INCENTIVO A CULTURA	1.317,62
595	10000	0002.0014.0000.09.0271.0053.2157.31901300	- MANUT COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME GERAL DE PREVIDENCIA - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.658,46
602	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2080.31901104	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTIVAS	315,79
T O T A L				56.890,04

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 56.890,04 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS QUATRO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

212	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.31900400	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO RURAL	26.703,44
215	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO RURAL	1.540,00
215	17000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO RURAL	1.000,00
218	17000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.44905200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO RURAL	1.000,00
349	10000	0002.0007.0000.04.0123.0008.2045.31901600	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM CONTABILIDADE E CONTROLE	1.000,00
350	10000	0002.0007.0000.04.0123.0008.2045.33901400	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM CONTABILIDADE E CONTROLE	2.000,00
350	17000	0002.0007.0000.04.0123.0008.2045.33901400	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM CONTABILIDADE E CONTROLE	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 2

355	10000	0002.0007.0000.04.0123.0008.2143.31901109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	4.907,40
361	10000	0002.0007.0000.04.0123.0009.2048.31909100 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIAS	1.000,00
368	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.31901104 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E TESOURARIA	6.004,17
500	10000	0002.0009.0000.08.0244.0003.2144.31901109 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.179,58
186	10000	0002.0004.0000.09.0271.0053.2147.31901300 - MANUT COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME GERAL DE PREVIDENCIA - SEC MUNIC AGRICULTURA PECUARIA E ABAS	9.055,45
T O T A L			56.890,04

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO(MG)

AO(S) 29 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL